



Prefeitura Municipal de Registro

Rua José Antonio de Campos, 250 - Fone: (013) 821-6277

C.G.C. (MF) 45.685.872/0001-79 - Estado de São Paulo

- DECRETO Nº 054/97 -

Câmara Municipal de Registro

Recebido em

14 / 11 / 97

Ligenis 16:05h

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 4º, inciso III da Lei Municipal nº 222/96, de 06 de dezembro de 1996,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o Crédito Suplementar de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), para reforçar os itens das seguintes dotações orçamentárias:

0201.15814862.007 - MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLID. MUNICIPAL	
3132 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 60.000,00
0401.03070202.012 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	
3111 - Pessoal Civil	R\$ 4.000,00
0402.15845122.018 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	
3280 - Contr. P/ Form. do Patr. do Serv. Público	R\$ 5.000,00
0601.13070212.027 - MANUT. DEPTO. MUNICIPAL DE SAÚDE	
3113 - Obrigações Patronais	R\$ 11.000,00
0603.15814862.043 - MANUTENÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL	
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais	R\$ 3.000,00
0604.08070212.048 - MANUT. CULTURA, ESPORTE E LAZER	
3111 - Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
0605.15814832.047 - MANUT. CONSELHO MUNICIPAL TUTELAR	
3111 - Pessoal Civil	R\$ 1.000,00

Artigo 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

[Handwritten signatures and initials]

0201.15814862.007 - MANUT. DO FUNDO SOCIAL DE SOLID. MUNICIPAL
 3120 - Material de Consumo R\$ 60.000,00

0401.03070202.012 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO
 4110 - Obras e Instalações R\$ 4.000,00

0402.03080322.017 - AMORTIZAÇÃO ENCARGOS DÍVIDAS PÚBLICAS
 4351 - Amortização de Dívida Contratada R\$ 5.000,00

0601.13764482.030 - MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO RURAL
 3120 - Material de Consumo R\$ 5.000,00
 3132 - Outros Serviços e Encargos R\$ 6.000,00

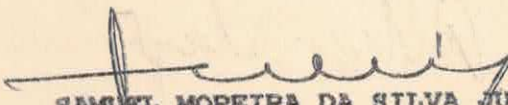
0603.15814861.038 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
 4120 - Equipamento e Material Permanente R\$ 3.000,00

0604.08070212.048 - MANUT. CULTURA, ESPORTE E LAZER
 3233 - Contribuições Correntes R\$ 10.000,00

0605.15814832.046 - MANUT. FUNDO MUNIC. DIR. CRIANÇA ADOLESCENTE
 3111 - Pessoal Civil R\$ 1.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 17 de outubro de 1997.-


 SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
 Prefeito Municipal

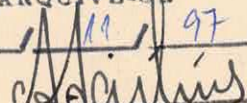
Reg. e Pub. na data supra


 NEILE KUCENER MENDES
 Dirª do Deptº Municipal de Administração

Câmara Municipal de Registro

ARQUIVE-SE

19 / 11 / 97


 Presidente

